o Bergantim Pacifico com=
dous Pretos d'Africa
nas mãos dos Prestantes de=
murciados que tinhão alcan=
çado amotinar contra o Mestre
em terra, como referem
os Autos. Hindo ter alle
gado abordo do dito
dito Bergantim grande=
de quantidade de fari=
nha pouca agoa, e
grande provisão, animados
de todo desenganamen=
tos que indicavão
para o mais mur=
murio, e desgraças de que
ficarão livres=
pulsados, e lançados
ao Leme para fugirem, de=
xando os Autos, Preto, para
theirem na praia que
indicarão tinhão antes
de tomarem o partido
em q' ja antecipadamente
tinhão papel em q' se fazia
descrição a bordo do
mesmo Bergantim, e
de entregar os Pretos
a quem pertencião, e

= mencionado no descuento
da viagem, e gastos
= d'antes combinou com
= o d'outra parte em
= cabeça de alguns dos
= seus que fossem em=
barcados naquelle porto
para Angola, como
tambem do Descalço
para a Costa de
Benguella: Declarou
= mais que o dito
= Joaquim Antonio
= tinha ido a Benguella
= em companhia de
= hum Francisco Ma=
rinho, que ambos
= tinham ido com
= fazendas, e que
= tendo chegado
= ao Porto da Lenha
= ahi se separaram
= hum do outro, e
= que o dito Joaquim
= Antonio se foi
= para a Costa de
= Benguella, e que
= o dito Francisco
= Marinho ficou
= no Porto da Lenha
= com as fazendas
= que levavão, e
= que depois disto
= nunca mais vio
= nem soube do dito
= Joaquim Antonio
= nem do dito Fran=
cisco Marinho, e
= que tudo o que
= tem dito he a
= verdade pelo
= juramento que
= tem feito, e
= que he de idade
= de trinta annos
= pouco mais ou
= menos, e assignou
= com o Juiz
= depois de lhe
= ser lido este
= seu depoimento
= por mim Escri=
vão que o escrevi
= Antonio Ferreira

homem chamado Thiroy, que
disse o Capitam mor diante
delle, e mais dentro do prazo
e que quanto aos ou-
tros nada sabe.
Perguntado se sendo
elles, ou algum delles
a bordo tal negocio, e que
vo'lo auxiliasse a Patacho
de que vai diante
e tornando se lhe adi-
=ver que tanto o Ber-
gantim, como a canoa
sendo Africanos, que
os Officiaes delle, como
primeiro, e segundo
Piloto, e Contramestre
por serem conhecidos
criminosos neste gene-
=ro de Trafico pro-
=curados, e capazes
como desde ella a canoa
gemido, e segundo conta
da parte da dita Preta

pelo Carimunda antes
da aspereza. Os grandes
que he mesta terra se
esmaltido mas que não
sabe a Data porque
procedido a chamar abor do
da aspereza mesma occazião,
e dizendo se finalmente
que antes indicio bom
não se via ter abonado
do Bergantim minaca =
viado em que fora apre =
hado a desmata da =
ma vigia em uma
ponta contra algum, sobre
a noite da ao Porto da -
Ilha de Tamandoa.
Porter visto tomenda
tabuas no mesmo apoio
de uma obrigação a dos
verdadeiros fins.
a ser assim do dito intuito
ter alta tentativa
dito que demos a hei -
po a agua de sejão
claim imediate pro =
cedesse tabuas de tempo
esta em tabanca, só em =
prega dos em outro tempo
malamento de se damos

de maneira, que quando
que quando a falta da
decreta este juro tenha
mais vade mais que
não lavrar este ultimo
assignar, e quando
não chiro Tabel
proceda a todos os actos
que for alias, mas
que elle testamenha
mento, e assignar
de modo de poder ser
feito e achar conforme
me a lei depoimento
em fim em todos os actos
judiciais e commer-
ciais segundo que
determina a ordenação
e secretario da Commissão"

Antonio José de Carvalho

Carneiro

Antonio Gonçalves ma=
tural de Lisboa viuva=
de demiste todos os=
nos Sattins que me
de andar em todos
testemunha juramento

Jurada aos Santos
Evangelhos em gral
por Juramento ordinario
e promessa de dizer ver-
dade do que soubesse
se exhaqdo pergun-
tado era ou Testemunha
disse nada. Pergun-
tando se sabia o motivo
porque era Pronunciado
respondeo não sabia o mo-
tivo, mas que se lembrava
largos annos que cometteo
a grande Roubo que fizeram
a justiça, e que foi cas-
tigado. Perguntado
que era o Pronunciado
por outro nome
disse era Bom=
dinho e depois de
ter vindo ultima-
mente de Lisboa a
que veio destinado era
ora de Angolla em
direitura para onde tor-
te vio embarcar
dizer não sabia o nome
se ajustara com algum
Patrão do Bergantim
que se chamava Ven=
tura dentro e que tal

Falleceram na Viagem
e Visinhança que nenhũ
Praneio separado alguũ
destruidor de Terminado =
Embarcaçoẽs em Lastro
Praias que Banhaõ todas
as Sinuosidades de Costa
Continuadas Portos Sitios =
Fricaina, como grande
quantidade de Agoa
Doce que encontraõ
a Commodidade de =
Abrigue de Guerra abor =
do grande guanti =
dade de Gresto de
Mantimentos, muni =
tos e Agoa em
Praias Especialmente
Hum Pagret sinco =
tonelado a bordo, na qual
se esperava hum numero
Extraordinario Portuguezes
que Hiaõ Embarcados
no descanso da Viagem
Hispanides que nem =
Embarcaçoẽs naõ Trazia
Papeis algũs e que
guanto nas Praias
que se Pozeraõ naõ
tem noticia alguma

alguno. Pregunta-
dos si cree que su ad'minis-
trinado abonado ab Brigue
gnando en tiempo distinto
no pagado en tiempo
gnando en tiempo distinto
no pagado en tiempo
gnando adecuado en
dos sabe y conoce
tambien que su padre
y madre quando
dando disposicion alguna
mistica ordenasse
algo que no fuesse
de su voluntad
Dicho

Preguntados si
cree que el Padre
Fray Antonio Pon-
tiveros
Dicho
ideo que no
cree
Preguntados si
cree que el Padre
Fray Antonio Pon-
tiveros
Dicho
ideo que no
cree

Signal de Santa Cruz +

Gonçalves

Barreiros

Portella

Aos dezesete de Junho de mil oitocentos oitenta e cinco nesta Cidade Real e Heroica Cidade do Rio de Janeiro em casa da Conferencia do Espirito Santo onde se achava o Juiz de Direito Presidente Doutor Joaquim Caetano da Silva Guimarães Junior commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado e ahi compareceram os Juizes da Commissão abaixo assignados e depois de juramento = tados sobre o Exame da escripturação em poder do Thesoureiro da Commissão Juizes da Commissão compareceram assistente = mandou ao diante e depois de juramento = tados de Deus Nosso Senhor e aos Santos Evangelhos em que puzeram suas mãos direitas prometteram bem e verdadeiramente darem seu parecer sobre o Exame que tinham feito e lhes fora encarregado pelo Juiz Presidente e sendo perguntados pelo mesmo Juiz Presidente pelo Secretario interino da Commissão o que tinham a dizer disseram que

J.o

94

Chase Henriques natural
da Portaria de Lisboa solteiro de
intimação 47 Brasileiro, idade de
Abaixo trinta e sete annos
Lavrador negociante
morador nesta Corte
testemunha jurada
aos Santos Evange=
lhos em hum Livro
delles em que jurou
mais disse ser
de idade que sabe e lhe
foi perguntado
aos costumes disse
nada. Eu Augusto =
Lavrador solteiro de
Abaixo Portuguez
Seu testemunha jurada
aos dit

dalfandega de hum ma=
nifesto de carga
pertendeo obrigo
manifesto de carga
que se acha a meyo
a estes autos. Pre=
tendeo que mas sa =
be se he' amesma
Miguel Bruno Ma
nuel Isabel sendo
esto que a Miguel elba=
rio Isabel pertencen
consignados de Lisboa
a ama propriedade pre=
tendo por Francisco
Rodrigues Bartolha
sendo a sua Disposi=
rio Sebastião Rodri=
gues de elbanos de
Loanda, e que prova
este Ponto pertende pro=
tir com a mesma Pa
pronte que tempera
de Lisboa. Pertende=
se se a referida Ben=
garantia não tenha a=
documento autentico
de seo Objecto sendo
determina a lo atigo

o Codigo do Commer-
cio Portuguez, mas-
ter o mesmo Bergantim
partido de Lisboa
em tempo que já se =
achava em especie
mesma Codigo. Pre-
sentes que mais valia
se o Bergantim trazia
tal documento, ou se =
o trouxesse ficasse em =
poder do Capitão
ou dos Consortes e apre-
sentar depois de fre =
sentido e achar com =
formes aos seus despa-
chos empresença dos Com =
missarios Juiz e Escri =
vão Joaquim José Cabo =
reira Moreira Secreta =
rio a instancia do Capi
tão mistos ao escrivão

João de Medeiros Barreto

Camara 4.ª [illegible]

Antonio Soares Freire
natural de Portugal

de Portugal Cidadão
Brasileiro idade de =
quarenta e cinco annos
solteiro negociante
emorador nesta Corte
testemunha jurada
aos Santos Evangelhos
em que poz sua mão
direita e prometteu
dizer verdade do que
sabedor e lhe fossem per=
guntado nas Instruc-
ções retro e sendo per=
guntado pela Parte
a Rogante Portugueza
e Brasileira foi a que =
rado pelo Rogante E=
ra de Jurar Disse
de alcance hé a mesma
Bergantim Albania
Izabel que no anno
proximo passado
hé veio de Lisboa
consignado na Ame=
rica de Jacob Abbili=
tio Henriques Dias
Brandão que mandou
saber o que mais Deceder
cartas sobre este objecto
tabeas por haver acitado

(84

acitado a pessoa aqui
mesma em primeiro
lugar consignado. e =
assignar deixais de ser
citado. e acharem =
forma o seu depoimen-
to em presença dos =
Caminheiros Juizes
e caminheiro Joaquim
Jose Teixeira Maia
Secretario instrumen-
do a caminhada =
assim.

Antonio Tx. Lx. Teixeira

Joaquim Jx. Teixeira

6 annos

Aos desoito de Junho
de mil oito centos e trin=
ta e cinco nesta Villa
la Leal e Heroica Ci=
dade de Rio de Janeiro
e na Salla das Cauje=
sencias da Caminhada
Mixta sobre o Trafico
da Escravatura em pre=
sença dos Caminheiros
Juizes da Caminha=
da pareceo Adam
mandante do Brigue

do Brigue Escuna de = de bandeira
Guerra Brasileiro Ao = a Portaria
ria de Abaixo a primeira decima
no Tenente Manuel, cas' n.º 42
Francisco de Carvalho de = Maia
reira e tendo trazido
com sigo huma escri =
dos Sabino Dita a entre =
cima de entre chimes = linha de =
os outros Africanos bina
que tomou encontrados Maia
abordo do Palaya Bra
sileiro Continuente
e tendo entregado
um escravo Africano
por saber já bastar
a ediana Portugues
encontrado já embarcado
e existido já embarcado
Declarou que ella
fora embarcada em
Benguella com outros
outros Africanos
no Benguelinha tem =
bem vinha digo
e que depois de Bem =
barcados fora ella
com alguns outros
trasbordados para bordo
do Palaya em que fora
tomada pelo Brigue

Brigue de Guerra emos-
trando ammunição
ficando nesse acto
a signal com que dava
marcando um intervallo
mais ou menos igual
entre cada hum, reconhecesse
ser hum navio. De-
clarou mais que as
officiaes que hia
chamou a bordo ao Ca-
pitão tinha ao mesmo tempo
a mesma ordem ao Pi-
loto. Interrogado se
reconhecia o Reo
que elle apresentou
no Capellão d'Alfandega
de nome Antonio
que fora para o Ter-
mo do desembar-
que e por ter sido pre-
sente a este interro-
gario o reconhecido com
mandante assignou
com as Commissarias
Juizes = Eu Joaquim
José Alberto Barros
Secretario da Commissão
interino o escrevi

Manoel Franco Dalorta

Barros

Deve pagar Sello de Vinte
e tres mil reis, e de Busta
e nove com documentos.
de Janeiro 27 de Julho de
1835.

Pedro Martins Costa Pinto, Escrivão

1265

1780

Sg mil reis
coitenta reis
N.º 27 ao Sello
de 1835 Oliveira

Confaço conclusos á Meza da
Commissão Mixta Brasileira
Ingleza. Rio de Janeiro
Corte de Apoio, Secretario da Com-
missão o escrevi

Rio em 27 de Julho de 1835.

Deliberou-se a Commissão
inspeção passe a bordo da Char-
rua Carioca em companhia
do Interprete desta Commissão
Natural Lucas, e com permis-
são do Sr. Commd.e da mesma
Charrua faça huma exame
sobre as enfardas com que se a-
charem Marcadas as officia-
es apresados abordo do Pa-
taxo Brasileiro Rastimente
e delles faça huma Declaração
exacta para apresentar-se
a mesma Commissão. Rio
de Janr.o 18 de Junho de 835

Barreto

Pedro Gastão

Selados juntos aos autos do Bergantim
Aventureiro, e feito conclusos. Rio
de Janeiro 29 de Julho de 1835.

Barreto

Pedro Gastão

Não

Pg. quarenta r. do Sello
Rio 30 de Julho de 1835.

Barros